



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.170-C DE 2001

Institui o Dia Nacional do
Maquinista Ferroviário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Maqui-
nista Ferroviário, a ser comemorado, anualmente, no dia 20
de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado FLÁVIO DINO
Relator